



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 135 de 20 de novembro de 2020

“Dispõe sobre a Homologação da Adesão do Município de Brazópolis ao Currículo Referência de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Brazópolis**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe sobre a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional comum curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,

Considerando que o Município de Brazópolis pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Brazópolis, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º. Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 20 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal